

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023881801

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do (a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, Diretor Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 27.848.426/0001-56, com sede na, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por NAZARENO FERREIRA TEIXEIRA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
00010	OFICINA DE BALLET PROFESSOR	MÊS	6	6.351,00	38.106,00
00011	OFICINA DE BALLET INSTRUTOR	MÊS	8	4.900,00	39.200,00
00012	OFICINA DE DANÇA DE RUA E HIP HOP INSTRUTOR	MÊS	18	4.901,27	88.222,86
00013	OFICINA DE ZUMBA INSTRUTOR	MÊS	8	4.901,35	39.210,80
00014	OFICINA DE DANÇA FOLCLÓRICA INSTRUTOR	MÊS	6	4.913,96	29.483,76
00015	OFICINA DE ARTESANATO DE PINTURA E INSTRUTOR	MÊS	6	4.872,89	29.237,34
00016	OFICINA DE PINTURA EM TELA INSTRUTOR	MÊS	6	4.872,90	29.237,40
00017	OFICINA DE ARTESANATO PEDRARIA E BORDADO INSTRUTOR	MÊS	6	4.872,81	29.236,86
00018	OFICINA DE DESENHO GRAFITE INSTRUTOR	MÊS	6	4.872,80	29.236,80
00019	OFICINA DE TEATRO INSTRUTOR	MÊS	18	4.888,24	87.988,32
00028	OFICINA DE CAPOEIRA INSTRUTOR	MÊS	18	4.903,50	88.263,00
VALOR TOTAL R\$					527.423,14

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 07 de julho de 2023 até 07 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e Forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de junho de 2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE

ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA
CNPJ 27.848.426/0001-56
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____